



ID: 106691

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a realização de estudos visando a criação de um Programa Municipal de Combate ao Abandono de Animais Domésticos, para o município de Santana de Parnaíba, especialmente cães e gatos, com o objetivo de identificar, fiscalizar e responsabilizar proprietários que abandonem seus animais ao deixarem suas residências ou mudarem de município sem assegurar os devidos cuidados aos mesmos.

O programa poderá contemplar:

- I – aplicação de multas administrativas aos responsáveis pelo abandono;
- II – encaminhamento dos casos à autoridade policial e ao Ministério Público para apuração de eventual crime de maus-tratos;
- III – criação de cadastro municipal de infratores;
- IV – proibição de adoção de animais oriundos de programas municipais por prazo determinado;
- V – campanhas educativas de guarda responsável;
- VI – integração entre a UBS Animal, Secretaria de Meio Ambiente, Guarda Municipal e demais órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

Tem sido crescente o número de denúncias envolvendo moradores que deixam o Município e abandonam cães e gatos em vias públicas, imóveis desocupados ou áreas verdes, expondo os animais à fome, doenças, acidentes e sofrimento.

Tal prática afronta os princípios de proteção e bem-estar animal previstos na legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



brasileira e pode configurar crime de maus-tratos, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/1998, alterada pela Lei Federal nº 14.064/2020.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal.

Plenário Antônio Branco, 22 de junho de 2026.

Ricardo Siqueira da Silva
Ricardo do Parque Colinas
Vereador
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva** em **22/06/2026 08:49**

Checksum: **E5BBB987EEB2501E5FA43ACBAA942926EC2670E679CCD6C8E8DE78E22C90D35E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.